



PRÉMIOS BARRETINA

REGULAMENTO

(O presente Regulamento foi aprovado na Reunião de Direção de 25 de Julho 2007- acta 1413 - e teve a sua 1ª alteração aprovada na Reunião de Direção de 18 de Outubro de 2016 – acta 1718)

Artigo 1º

Âmbito

Os Prémios Barretina são instituídos pela Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar para, anualmente, distinguir personalidades ou entidades ligadas ao Universo do Colégio Militar, procurando por esta via sublinhar-se a especificidade e excelência da matriz formativa do Colégio Militar.

Artigo 2º

Categorias de Prémios

- 1** - Os Prémios serão atribuídos por três ordens de categorias: Amigos do Colégio Militar; Colégio Militar no Mundo; Associação.
- 2** - O Prémio **Amigos do Colégio Militar** distingue personalidades, que não sejam Antigos Alunos, ou entidades, que tenham contribuído de forma notável para a concretização da missão do Colégio Militar, para a afirmação da Instituição e para o sucesso do seu Projeto Educativo.
- 3** - O Prémio **Colégio Militar no Mundo** distingue Antigos Alunos do Colégio Militar, cuja ação na sociedade, portuguesa ou mundial, seja uma expressão da excelência e cuja conduta se pautar pelos valores do Código de Honra dos Alunos do Colégio Militar.
- 4** - O Prémio **Associação** distingue Antigos Alunos ou Delegações da Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar, cuja ação tenha contribuído de forma notável para a concretização da missão da AAACM.

Artigo 3º

Nomeação para os Prémios

- 1** - A nomeação poderá ser feita por qualquer Antigo Aluno do Colégio Militar, Órgão ou Delegação da AAACM, através de uma ficha de nomeação que pode ser obtida em www.aaacm.pt ou na Secretaria da AAACM.
- 2** - Atendendo também aos objectivos de promoção do Universo Colegial, a nomeação deverá abarcar personalidades vivas.
- 3** - Para que a nomeação seja validamente apreciada todos os campos da ficha deverão ser preenchidos.
- 4** - A nomeação decorrerá todos os anos, normalmente entre 1 de Janeiro e 23 de Setembro, devendo ser enviada por e-mail para premiosbarretina@aaacm.pt, ou entregue em mão ou por correio na AAACM, Quartel da Formação – Largo da Luz 1600-498 Lisboa.
- 5** - A Direção da AAACM organizará todos os processos de nomeação que forem recebidos, remetendo-os para os respetivos júris, seguindo a indicação da ficha de nomeação.

Artigo 4º

Processo de atribuição dos Prémios

- 1** - Os prémios “Amigo do Colégio Militar” e “Colégio Militar no Mundo” serão atribuídos por Júris específicos, após o respetivo o processo de nomeação.
- 2** - O Prémio “Associação” é atribuído anualmente através de uma deliberação da Direção da Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar.
- 3** - Qualquer Júri pode remeter a outro Júri um processo de nomeação, caso considere que a personalidade em causa será melhor distinguida por outra categoria de prémio.
- 4** - Por decisão do Júri um ou mais prémios poderão não ser atribuídos.
- 5** - Nenhum membro dos Corpos Sociais da AAACM, em funções, poderá ser distinguido com os prémios acima mencionados.

Artigo 5º

Júri

- 1** - O Júri dos Prêmios “Amigos do Colégio Militar” e “Colégio Militar no Mundo” terá como membros titulares o Presidente da Direção da AAACM, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, o Presidente do Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho Supremo e o Presidente do Conselho de Delegados.
- 2** - O Júri para o Prémio “Associação” será constituído pelos elementos da Direção da Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar, presentes em reunião convocada para o efeito, e a atribuição constará de uma deliberação da Direção.
- 3** - As decisões do Júri são tomadas por unanimidade e são definitivas.
- 4** - Atendendo ao vasto universo de mérito que constitui o universo colegial, cada personalidade ou entidade só pode ser agraciada com uma atribuição, independentemente da categoria.
- 5** - A Direção da AAACM garantirá o secretariado do Júri, organizando os processos de nomeação.

Artigo 6º

Prêmios, sua entrega e divulgação

- 1** - Os Prêmios não terão valor material significativo.
- 2** - Os Prêmios serão entregues durante o evento anual de maior relevância da AAACM.
- 3** - A AAACM promoverá a divulgação da cerimónia de atribuição, premiados e respetivas fundamentações para atribuição, através dos seus meios de comunicação.
- 4** - Atendendo ao objetivo intrínseco de divulgação do Projeto Educativo do Colégio Militar a AAACM procurará igualmente ampliar a divulgação desta atribuição, recorrendo a outros meios de comunicação.